



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria de Administração.

Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, III, c, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando:

Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área contábil - análises, acompanhamentos, revisões e sugestões de aprimoramentos e alterações nas práticas adotadas no setor tributário do município - destinadas a atender as necessidades administrativas desta edilidade, durante o exercício financeiro de 2024.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Duas Estradas - PB, 23 de Fevereiro de 2024.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO
Prefeita Constitucional